CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo Sei nº 01300.680032/2013-96
Convênio 794798/2013 - CNPq/FAPESP
Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX

1. DOS PARTÍCIPES

CONCEDENTE

Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **CNPq**		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal, criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de Janeiro de 1951 e transformada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974		
CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H Edifício Telemundi II - Bairro Asa Sul, Brasília - DF		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.070-010
Representante Legal: Dalila Andrade Oliveira		
Cargo: Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação		
Ato de Nomeação: PO nº 1.970, publicada no DOU de 10/03/2023		
C.P.F./ M.F.: ***.263.526-**		
RG: ******85-4 SSP/SP	Data de Expedição: 11/**/****	

Doravante, denominado **CONCEDENTE**.

CONVENENTE

Instituição: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - **FAPESP**		
Natureza Jurídica: Fundação Governamental Estadual, com personalidade de direito privado, criada pela Lei Orgânica 5.918, de 18 de outubro de 1960, começando a funcionar efetivamente pelo Decreto 40.132, de 23 de maio de 1962		
CNPJ n.º: 43.828.151/0001-45		
Endereço: Rua Pio XI, 1500		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05.468-901
Representante Legal: Marco Antonio Zago		
Cargo: Presidente		
Ato de Nomeação: Decreto de 03 de Outubro de 2024		
C.P.F./ M.F.: ***.967.088-**		
RG: *.***.*13-7 SSP/SP	Data de Expedição: 09/**/****	

Doravante, denominado **CONVENENTE**.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX.	**08/10/2014**	**31/08/2030**

2.1 PROGRAMA

O PRONEX visa permitir que seja disponibilizado apoio a grupos emergentes de capacidade reconhecida ou em fase de implantação, por meio de ações comuns e complementares entre o CNPq e as entidades estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, articulando, sempre que possível, com o setor empresarial, com o objetivo de ampliar e consolidar a capacidade científica e tecnológica instalada de cada Unidade da Federação, por meio do uso descentralizado e flexível das verbas; e o incentivo à formação de recursos humanos de alta qualificação concentrada em projetos e direcionada conforme as deficiências do sistema e prioridades estaduais e do Plano de Ação para Ciência, Tecnologia e Inovação – PACTI.

3. DIAGNÓSTICO

O PRONEX tem desempenhado um papel crucial no fortalecimento da pesquisa científica no Brasil. Apesar dos desafios identificados, os impactos positivos na produção científica, na formação de recursos humanos e na inovação são evidentes. Com as melhorias recomendadas, o programa pode ampliar ainda mais seu alcance e eficácia, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

4. ABRANGÊNCIA

O processo será aportado no Estado de São Paulo/SP.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicação e Inovação. O Programa supracitado atende as especificações dessa articulação desejada pelo ministério, pois envolve parcerias entre atores federais e estaduais. A implantação do PRONEX no estado de São Paulo busca apoiar financeiramente projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, vinculados a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa, selecionados por meio de edital lançado pela Convenente.

A prorrogação da vigência final do convênio até 31/08/2030, por meio do presente Termo Aditivo, assim foi justificada*: "O Convênio entre a FAPESP e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), tem vigência até agosto de 2025. Solicitamos a prorrogação da vigência do convênio, tendo em vista que há previsão de lançamento de uma Chamada de Propostas, voltada ao apoio a projetos na modalidade Auxílio à Pesquisa – Projeto Temático, com foco em temas estratégicos e de fronteira, em consonância com os objetivos do PRONEX. A manutenção da vigência do convênio permitirá a contratação e o acompanhamento adequado das propostas que forem selecionadas. Adicionalmente, a FAPESP está em tratativas com o CNPq para a utilização do saldo remanescente no convênio, atualmente o repasse e a contrapartida somam cerca de R$ 19.000.000,00. A proposta em discussão é o lançamento da Chamada de Propostas. A iniciativa visa apoiar a infraestrutura de grupos de pesquisa organizados em rede para todo o Brasil, em todos as áreas do conhecimento. A proposta está alinhada aos objetivos do PRONEX, que visam "nortear a formação de grupos organizados de pesquisadores e técnicos de alto nível, em permanente interação, com reconhecida competência e tradição em suas áreas de atuação técnico-científica, capazes de funcionar como fonte geradora e transformadora de conhecimento científico-tecnológico para aplicação em programas e projetos de relevância ao desenvolvimento do país".*

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

O Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX) foi criado com o objetivo de fortalecer e consolidar grupos de pesquisa de excelência no Brasil, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Este diagnóstico visa avaliar a eficácia do programa, identificar desafios e propor melhorias para otimizar seus resultados.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Para cada projeto de pesquisa selecionado, serão concedidos recursos específicos de custeio pelo **PRIMEIRO PARTÍCIPE** e recursos de custeio e capital pelo **SEGUNDO PARTÍCIPE**.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO

Pelo Primeiro Partícipe, a unidade administrativa responsável é a Coordenação de Programas em Parcerias Estaduais.
Pelo Segundo Partícipe, a unidade administrativa responsável é a Diretoria Geral da **FAPESP**.

9. PLANO DE AÇÃO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VIGÊNCIA	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Execução do convênio, lançamento de Edital para seleção e julgamento de projeto	Chamada	1	31/08/2025	30/07/2026
	1.2	Contratação dos projetos aprovados e acompanhamento da execução da pesquisa	Projeto	1	01/08/2026	31/08/2030
	1.3	Prestação de contas técnica final	Relatório Técnico Final	1	01/09/2030	31/10/2030

9.1 PLANO DE AÇÃO – APLICAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

PRIMEIRO PARTÍCIPE – Disporá de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

SEGUNDO PARTÍCIPE – Disporá de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

		FAPESP		CNPq	
PROJETOS	Valor Global	Custeio	Capital	Custeio	Capital
	R$ 14.000.000,00	R$ 7.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000.000,00
Total	**R$ 14.000.000,00**	**R$ 7.000.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.000.000,00**
Total FAP		**R$ 14.000.000,00**		**R$ 14.000.000,00**	
Total CNPq					
Total Geral	**R$ 28.000.000,00**				

9.2 PLANO DE AÇÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

PRIMEIRO PARTÍCIPE

META	Modalidade	2024	2025
1	Custeio	R$ 0,00	R$ 0,00
1	Capital	R$ 7.550.280,00	R$ 6.449.720,00
Total		**R$ 7.550.280,00**	**R$ 6.449.720,00**

SEGUNDO PARTÍCIPE

META	Modalidade	2024	2025
1	Custeio	R$ 7.550.280,00	R$ 6.449.720,00
1	Capital	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		**R$ 7.550.280,00**	**R$ 6.449.720,00**

	2024	2025	Total
TOTAL Primeiro e Segundo Partícipes	R$ 15.100.560,00	R$12.899.440,00	R$ 28.000.000,00

10. DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante legal do CONVENENTE, declaro para fins de prova junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da união, na forma deste PLANO DE TRABALHO. Declara, também, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP conta com infraestrutura adequada para garantir a execução do objeto acordado.

Pelo **CONVENENTE**	*(assinado digitalmente)* **Marco Antonio Zago** **Presidente** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - **FAPESP**

11. APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovo o presente Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.	
Pelo **CONCEDENTE**	*(assinado digitalmente)* **Dalila Andrade Oliveira** **Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **CNPq**

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ZAGO**, **Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP**, em 13/08/2025, às 17:15, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA**, **Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 15/08/2025, às 11:44, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cnpq.br/verifica.html informando o código verificador **2450276** e o código CRC **5EC837C6**.